



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 1.923/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 25 de novembro de 2025.

Referente: Indicação nº 945/2025

11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4092/2025

DATA / HORA
04/12/2025 11:21:14

USUÁRIO
254.XXX XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 945/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico*, por meio do Memorando Nº 300/2025 SMDUE**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 03/12/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 945 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a criação de uma Campanha de Orientação aos proprietários de imóveis do município de Cajamar, sobre a importância de manter as calçadas limpas e transitáveis.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que em diversas ruas da cidade é possível observar calçadas com mato alto, entulhos, buracos e demais situações que além de colaborarem para o aparecimento de bichos peçonhentos, limitam o pedestre andar com segurança.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de julho de 2025.

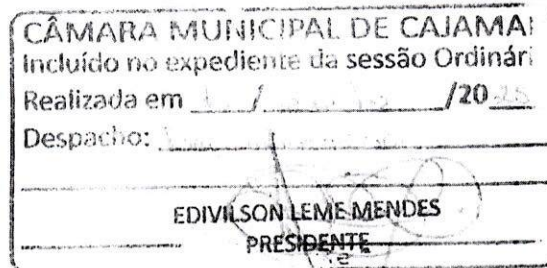

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador



15n30

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
2578/2025 04/08/2025 16:10:39 120.XXX.XXX-12



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 300/2025 SMDUE

Cajamar, 17 de novembro de 2025.

AO

DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLAGIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Indicação nº 945/2025

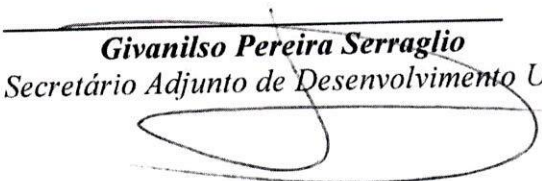
Prezados,

Em atenção ao memorando supracitado, informamos que o **DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**, está atuando em conformidade com o CODIGO DE POSTURAS DE CAJAMAR LC 070/05, (orientando, notificando, multando e apreendendo), além de conscientizar empreiteiras da importância de não deixar matérias de construção na calçada (obstrução do passeio público), tendo em vista que estamos entrando em período de chuvas e esse material pode ser careado para a drenagem de águas pluviais ocasionando enchentes.

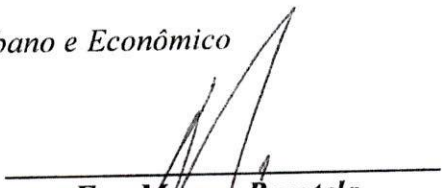
Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico


Givanilso Pereira Serraglio

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Econômico


Eng. Marcos Baratela

RE 14.323

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/11/25
às 11 h 26

Vitória